



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **17500/2025**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, III, da Lei n. 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE, NA MODALIDADE ONLINE, CUJO TEMA TEM: APOSENTADORIA ESPECIAL – ANÁLISE DE PPP & LTCAT - ATIVIDADES EXERCIDAS COM EFETIVA EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS PREJUDICIAIS À SAÚDE, A SER MINISTRADO NOS DIAS 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025 PARA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO E PARA A GESTORA DO RECURSOS HUMANOS, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO SOBRE O ASSUNTO, ALÉM DE TRAZER MELHORES E MAIORES RESULTADOS ASSERTIVOS SOBRE A CONCESSÃO DE “APOSENTADORIA ESPECIAL” AOS BENEFÍCIOS QUE EXERCEM E SUAS ATIVIDADES EM AMBIENTES EXPOSTOS A RISCOS.**

CONTRATADO: **PERFORMANCE LTDA**

CNPJ nº **41.125.556/0001-91**

ENDEREÇO: **AV OLINDA ED TORRE COM I SL608 PAV6 960 Q H 4 L01/03 / PARK LOZANDES / GOIANIA / GO / 74884-120**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.296,00 (MIL, DUZENDO E NOVENTA E SEIS REAIS)**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso III, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação. Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a **RATIFICAÇÃO** pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida **PUBLICAÇÃO** posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."



Prefeitura de Itapuranga – Estado de Goiás – CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro – CEP: 76.680-000



www.itapuranga.go.gov.br



contato@itapuranga.go.gov.br



(62) 3355-7200